

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2015**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/2015, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL., que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante.

Considerando a Clausula Sexta – Do Valor e Reajustamento do Contrato nº 114/2015, que o preço cobrável por centímetro de coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/05/2008, publicada no diário oficial da União, de 14/05/2008.

Prevê que na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o contratante passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da Portaria; a autorização para a concessão do reajuste e as demais informações contidas no Processo nº 060.006.232/2015, resolvo apostilar o Ajuste citado, com base no Despacho nº 940/2017 da Assessoria Jurídico Legislativa/SES-DF, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

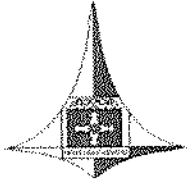
O preço do Contrato nº 114/2015 ficará reajustado por meio da **Portaria nº 20 de 1º de fevereiro de 2017, publicado no DOU, sessão 1, de 03/02/2017, pag. 4**, passando o valor do centímetro de coluna de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos)**, com vigência a partir de 1º de março de 2017, conforme à fl. 174.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir do dia 1º de março de 2017.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a edição da nova Portaria de 20/2017, fica revogada a Portaria nº 117, de 13 de maio de 2008, publicada no diário oficial da União, Seção 1, de 14 de maio de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 10122600285170052 e Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2017NE03296, conforme despacho da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária/FSDF, fls. 169/170.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília, 31 de *julho* de 2017.

**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL